

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 062, DE 18 DE ABRIL DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 730

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o dispositivo regimental previsto no Art. 57, § 1º, 2º e 3º, decreta a **DESTITUIÇÃO** dos Senhores Parlamentares, Deputados: **IZIDÓRIO OLIVEIRA, RAUL FILHO, FRANCISCO SALES e HÉLCIO SANTANA**, da condição de membros da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura irregularidades na aplicação de verbas conveniadas junto ao INAMPS. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente